

SUSTENTABILIDADE
& MEIO AMBIENTE

PLANETA

<http://www.estadão.com.br/planeta>

Turismo verde
Guia agroecológico mostra
uma São Paulo diferente
Pág. 3

FILIPPE ARAUJO/AE

No fundo do mar
Museu subaquático de britânico
protege corais em Cancún
Pág. 2

RODRIGO CRUZ / NYT

ILUSTRAÇÃO: O SILVA, FOTO: FELIPE RAU/AE

Proteção sob risco

Ferramentas fundamentais para a contenção do avanço do **desmatamento** na Amazônia, **terras indígenas** e **unidades de conservação** estão sendo reavaliadas em projetos de lei, ações judiciais e projetos de infraestrutura do governo; diminuição de área ameaça a **biodiversidade**



PLANETA

CAPA

Áreas protegidas, porém ameaçadas

Obras de infraestrutura e ações judiciais põem sob risco 32,8 mil km² de terras indígenas e unidades de conservação

Giovana Girardi

A observação de imagens de satélite da região de Marabá (PA) não deixa dúvidas de que a área está bem no meio do chamado arco do desmatamento na Amazônia – a região ao norte do Mato Grosso e sul, sudeste e leste do Pará que marca a fronteira da expansão agropecuária. Em meio a uma mancha amarela, com tons de marrom e rosa, que denunciavam o desmatamento acumulado a partir de 1997, no entanto, alguns pontos verdes se destacam. São terras indígenas e unidades de conservação que resistem ao avanço do corte raso. Agora, elas também estão sob pressão. Espalhadas por cerca de 45% do território da Amazônia Legal, as áreas protegidas são responsáveis – juntamente com os mecanismos de comando e controle e redução dos preços internacionais de soja e gado – pela queda do desmatamento às menores taxas dos últimos anos.

Considerando as perdas acumuladas em toda a região até 2009, o desmate dentro dessas áreas representou apenas 3,5% da degradação que houve fora delas, segundo análise publicada em 2010 pelo Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) e pelo Instituto Socioambiental com base em dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Números semelhantes foram obtidos por pesquisas do Museu Paraense Emílio Goeldi. Esse histórico de proteção vem resistindo, em alguns casos melhor do que outros, mesmo diante de ameaças constantes de madeireiros ilegais, garimpeiros e fazendeiros. Mas uma série de projetos está colocando em risco o tamanho e a capacidade de proteção dessas áreas. Pressões pela construção de obras de infraestrutura aliadas com velhas disputas de terra têm produzido uma série de projetos no Congresso, ações judiciais e até a manifestação da Advocacia-Geral da União, com o objetivo, em última instância, de reduzir as terras indígenas e unidades de conservação. Uma nova análise do Imazon, ainda não publicada, aponta que ao menos dez áreas protegidas na Amazônia são objeto de ações

judiciais e/ou projetos no Legislativo que visam à sua desconstituição, redução de tamanho e/ou de seu grau de proteção. Ao todo, cerca de 32,8 mil km² (ou 3,3 milhões de hectares) podem ser afetados (mais informações na página ao lado). O levantamento também identificou 17 áreas protegidas localizadas na área de influência de dez projetos hidrelétricos previstos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) na Amazônia. Distribuídos entre Amapá, Pará, Amazonas e Rondônia, eles ainda não começaram a ser construídos ou estão em fase inicial de licenciamento ambiental, mas talvez já estejam causando efeito. A Floresta Nacional (Flona) de Jamxin (PA), por exemplo, uma das impactadas, têm observado um aumento do desmatamento. “Algumas dessas áreas ainda estão bastante preservadas, como as Florestas Nacionais de Itaituba 1 e 2. Outras regiões já têm uma disputa há algum tempo. Quando o governo começa a reduzir área para obras de infraestrutura, reanima as pessoas que estão lá dentro a pensar: ‘Se a gente pressionar mais, pode conseguir a terra’”, diz Paulo Barreto, pesquisador do Imazon. “Dá força para um movimento que vai comendo pelas bordas

para forçar uma desconstituição legal das áreas protegidas”, afirma. Procurado pela reportagem, o Instituto Chico Mendes, responsável pelas unidades de conservação, pediu mais tempo para analisar os dados. Um caso simbólico dessa pressão externa é o dos xavantes da terra indígena Marãiwatsédé (MT), que em 1966 foram retirados das suas terras, na Rio-92 receberam a promessa de que poderiam voltar, em 1998 tiveram homologada uma terra de 165.241 hectares, mas só em 2004 puderam iniciar o retorno. Nesse meio tempo, a região foi ocupada por fazendeiros e sofreu um processo de desmatamento de mais de 70% de seu território, segundo dados do Inpe. Os indígenas alegam ser de quase 90% a perda. Até hoje, eles puderam reocupar só 10% da terra e foram à Rio+20 cobrar a promessa de 20 anos atrás. Conseguiram nova decisão da Justiça ordenando a saída dos fazendeiros a partir de 1.º de outubro. Reduções. Neste ano, oito áreas de proteção na Amazônia sofreram juntas um corte de área de tamanho equivalente ao da cidade de São Paulo. A medida provisória editada pela presidente Dilma Rousseff, já conver-

tida em lei, em parte foi pensada para abrir espaço para reservatórios das futuras hidrelétricas São Luiz do Tapajós e Jatobá e regularizar o alagamento das usinas do Rio Madeira (RO). Outro objetivo foi regularizar a posse de terra no interior das áreas de proteção, criadas sem a retirada dos ocupantes. A redução desses 1,6 mil km² foi contestada pelo Ministério Público Federal no Supremo Tribunal Federal. No mês passado, a Advocacia-Geral da União (AGU) baixou uma portaria que proibiu a ampliação de terras indígenas e determinou que a implementação nessas áreas de empreendimentos considerados estratégicos pelo governo (como hidrelétricas, estradas e unidades militares) poderia ser feita sem consulta às populações afetadas. A medida causou furor entre organizações indígenas e foi temporariamente suspensa até 24 de setembro, a pedido da Funai. A falta de consulta é um assunto delicado para os indígenas e foi o que levou à paralisação, neste mês, das obras de Belo Monte. A norma da AGU reproduziu as condições definidas pelo STF quando foi julgada a demarcação da reserva Raposa-Serra do Sol (RR), em 2009. O problema é que o tribunal não definiu se aquelas condições deveriam ser consideradas regra geral. No entendimento da AGU, era necessário assegurar estabilidade jurídica em ações sobre o tema. Em nota técnica, disse que o julgamento do STF representou um marco constitucional e, portanto, deveria “ser parâmetro para a atuação de toda a Advocacia Pública da União”. O órgão agora aguarda o fim do período de suspensão da portaria para voltar a se manifestar.

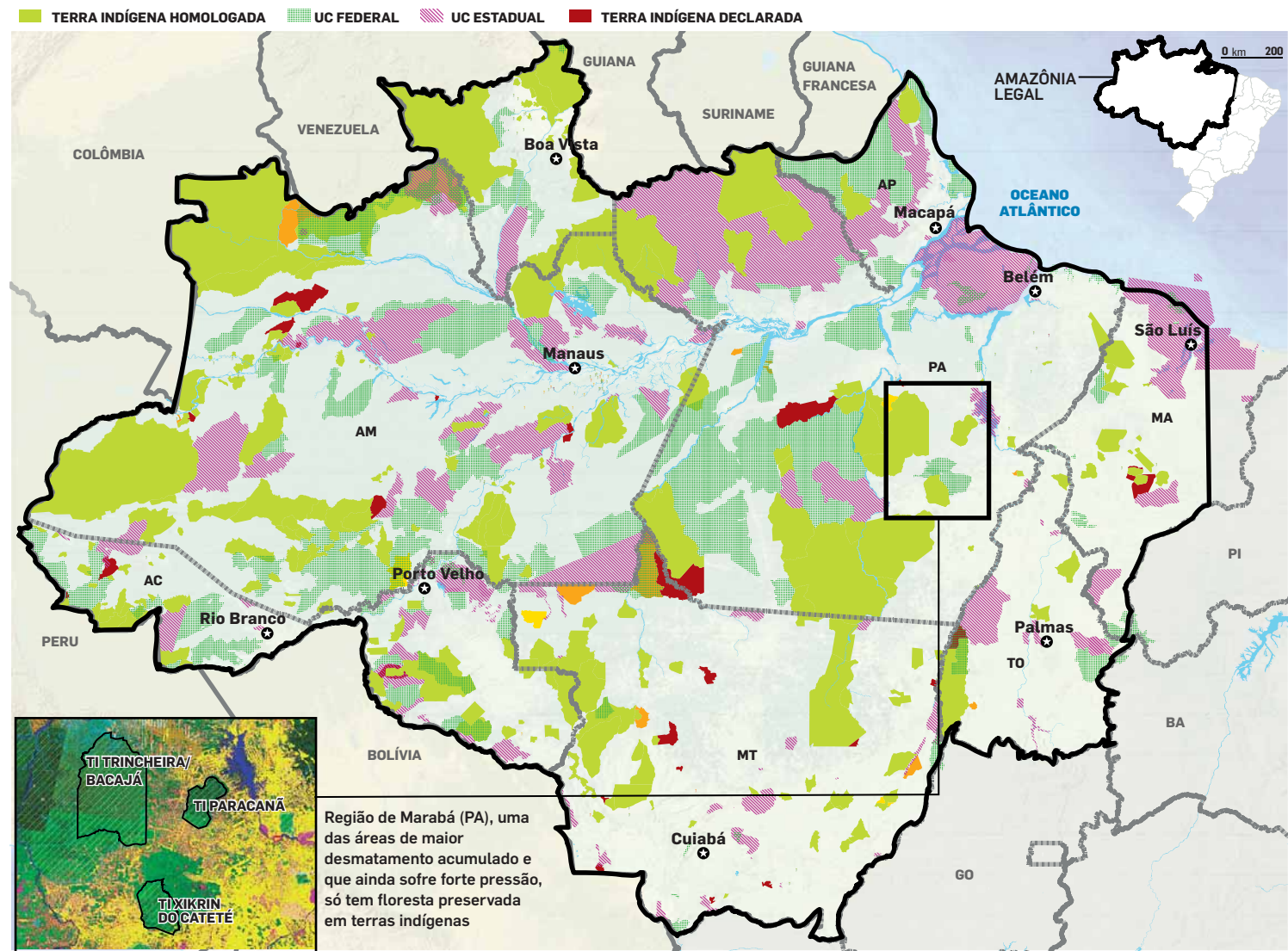
Protesto. Durante a Rio+20, em junho, várias etnias se reuniram na aldeia Kari Oca para pedir manutenção do direito à terra



PAULO LEBERT/AG

PROTEÇÃO

● Terras indígenas e Unidades de Conservação (UC) ocupam cerca de 45% da Amazônia Legal



FONTE: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INFOGRÁFICO/AE

Invasão. O líder Almir Suruí afirma que há três meses a ação de madeireiros se intensificou na aldeia



JAMIL CHADE/AG

Terras indígenas entram na mira do Congresso

Emenda à Constituição pode transferir para o Legislativo prerrogativa de criar e rever a demarcação de terras

Entre os vários projetos em discussão no Congresso que podem alterar áreas de proteção, um em especial tem recebido mais atenção das populações indígenas e dos conservacionistas. É a proposta de emenda consti-

tucional (PEC) 215, que transfere para o Congresso a prerrogativa de criar e rever a demarcação de áreas indígenas, quilombolas e áreas de proteção ambiental, inclusive as já homologadas. Pela Constituição, o Estado reconheceu os direitos dos povos indígenas às terras ocupadas por eles tradicionalmente, e reafirmou essa decisão ao ratificar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. “Algumas das propostas de emendas constitucionais e proje-

tos de lei que tramitam no Congresso propõem uma limitação na regularização, posse e usufruto de terras indígenas para que estas áreas possam ser ocupadas com outros fins. A demarcação de terras indígenas é uma tarefa do Poder Executivo Federal”, declarou a Funai por meio de nota. De acordo com o órgão, já existem regras que “evitam desvios e arbitrariedades no processo de reconhecimento de terras indígenas” e deixar a decisão ao alcance do Legislativo poderia “significar ingerência entre poderes e levar à politização de um processo administrativo que é essencialmente técnico”. Para a Funai, essas discussões são contraditórias em relação a outras ações do governo pró-indí-

genas, como a criação, em junho, da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas. Ela estabelece que sejam criados planos de gestão para cada terra indígena. A ferramenta é importante para que seja possível tomar ações que permitam, ao mesmo tempo, um uso sustentável da terra pelos povos indígenas e uma proteção ambiental mais efetiva. Acesso a recursos. Por outro lado, o governo ainda não conseguiu ratificar no Congresso o protocolo de Nagoya, documento acordado na Conferência da Biodiversidade da ONU em 2010 que define o acesso a recursos da biodiversidade e de domínio dos povos tradicionais.

“Uma regulamentação que defina como acessar recursos da floresta de interesse farmacêutico, cosmético, etc seria a melhor forma de conservar esses recursos”, diz Adriana Ramos, do Instituto Socioambiental. A falta dessa regulamentação abre brecha para outros projetos. Está em fase final de tramitação na Câmara, por exemplo, uma lei que permite a mineração em reservas indígenas, mediante pagamento de royalties a eles. “A demanda das organizações indígenas é que todos os recursos naturais do território sejam discutidos conjuntamente. Se os minérios ficarem à parte, a conservação de outros recursos pode ficar comprometida”, afirma Adriana. /G.G.

EM RISCO

TIPO DE ÁREA PROTEGIDA
UC Federal
TI
UC Federal
UC Federal
TI
TI
TI
UC Federal
UC Federal

TOTAL DE ÁREA (KM)



Tribo obtém certificado, mas falta regulamentação

Os paiter suruí receberam qualificação para gerar créditos de carbono, mas lei não saiu e agora estão sob alvo dos madeireiros

Bruno Deiro

Há cinco meses, quando obteve dois importantes certificados internacionais, a tribo paiter suruí, de Rondônia, qualificou-se de forma exemplar para gerar créditos no mercado de carbono. Os acordos, porém, não saíram do papel. À espera de regulação específica para o setor, o projeto de compensação ambiental em terras indígenas mais bem acabado do País é ameaçado pela extração ilegal de madeira.

Almir Narayamoga Suruí, líder da Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí, afirma que as invasões se intensificaram nos últimos três meses. “Não dá para proteger nosso território se não tivermos apoio. A preservação depende de políticas públicas, como leis de fiscalização e apoio ao desenvolvimento sustentável”, afirma.

Jurado de morte pelos madeireiros, o cacique anda escoltado

por membros da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) desde junho. Nas últimas semanas, reuniu-se com representantes da Polícia Federal e do Ministério Público, que prometeram investigar o problema.

“É preciso criar iniciativas que não sejam só imediatistas, como prender madeireiros. Estamos dialogando com essas instituições para buscar alternativas conjuntas”, reclama Suruí, que em 2010 teve de se refugiar em Genebra, na Suíça, para fugir das ameaças. “Temos de buscar soluções específicas para melhorar e reconhecer os projetos de florestas em pé.”

A Fundação Nacional do Índio (Funai), uma das entidades que apoiam a iniciativa da tribo, garante que tem auxiliado na fiscalização da área. “Recentemente, demos suporte a uma equipe que veio de Brasília para fazer uma operação sigilosa”, afirma Vicente Batista Filho, coordenador regional em Ji-Paraná, cidade próxima a Cacoal, onde se localiza a área indígena.

Em junho deste ano, a Funai tentou reforçar a proteção às áreas do País ocupadas por tribos ao lançar a Política Nacional de Gestão Ambiental e Território

de Terras Indígenas (PNGA-TI). Almir Suruí, no entanto, acusa o governo federal de provocar um clima favorável às invasões. “A indefinição sobre o Código Florestal e a portaria da AGU que permite exploração de área indígena incentivam os madeireiros ilegais”, afirma.

Desmatamento. O plano de Redução de Emissões por Desmatamento (Redd) dos paiter suruí levou quatro anos para ser criado. Com o nome de Projeto de Carbono Florestal Suruí, é o único do País que recebeu os selos VCS (Verified Carbon Standard) e CCB (Climate, Community and Biodiversity).

“Nosso projeto foi validado pelos dois principais selos. Mas essa validação não é constante e só tem a certificação efetivada quando a área passar a ser monitorada e obter resultados”, explica Mariano Cenamo, pesquisador do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Idesam), que ajudou a tribo na formatação e certificação do empreendimento.

Emperrado em meio à discussão sobre o novo Código Florestal, o mercado de venda de crédito de carbono ainda não tem re-

gulamentação definida no País. Enquanto isso, a tribo paiter suruí vê o potencial do projeto cada vez mais colocado em risco.

A falta de leis provoca insegurança entre os investidores, que no momento evitam colocar dinheiro no projeto. Mesmo com empresas interessadas, não há recursos próprios para a criação dos postos de fiscalização previstos no projeto original.

As constantes invasões de madeireiros, dizem os especialistas, pode afetar os estoques de carbono da área e gerar emissões não calculadas. “Nossa previsão era de gerar algo em torno de 350 mil toneladas de CO₂ em um primeiro momento, mas isto já pode não ser possível por causa desse desmatamento”, diz Cenamo, que afirma que o projeto deve passar nos próximos meses por sua primeira verificação por parte das entidades internacionais.

O projeto em Cacoal foi o primeiro do País a receber apoio oficial de entidades como a Funai e a Advocacia-Geral da União. Há outras dezenas que têm seus contratos investigados: há duas semanas, o Ministério Público Federal abriu inquérito para investigar um contrato de US\$ 90 milhões firmado entre a empresa irlandesa Celestial Green Ventures e a comunidade indígena mundurucu no interior do Pará.

“O caso da tribo paiter suruí é de certificação voluntária e conformidade com a lei. Enquanto isso, várias outras tribos vêm sofrendo assédio de empresas estrangeiras, sem critério nenhum”, afirma Cenamo.

Áreas protegidas da Amazônia são objeto de iniciativa legal para reduzir seu território

ÁREA PROTEGIDA	ESTADO	TIPO DE INICIATIVA LEGAL	OBJETIVO DA INICIATIVA LEGAL	ÁREA OFICIAL (KM)	ÁREA AMEAÇADA DE DESAFETAÇÃO (KM)
Flona Jamanxim	PA	PDC 1148/2008	Desconstituir	13.011,0	13.011,0
Apyterewa	PA	PDC 393/2007	Desconstituir	7.735,0	7.735,0
Esec da Terra do Meio	PA	PLC 6479/2006	Reduzir e permutar área	33.731,0	5.868,0
Parna da Serra do Pardo	PA	PLC 6479/2006	Permutar área	4.454,0	1.817,0
Maraiwatsédé	MT	PDC 510/2008/Ação judicial nº 2007.01.00.051031-1 (TRF1)	Desconstituir/ Retirar ocupantes	1.652,0	1.652,0
Awá	AM	Ação judicial nº 95.00.00353-8	Desconstituir	1.166,0	1.166,0
Alto Rio Guamá	PA	Ação judicial nº 2006.39.04.003310-7 (JF/PA Castanhal)	Reduzir	2.799,0	690,0
Uru-Eu-Wau-Wau	RO	Ação judicial nº 2004.41.00.000078-9 (JF/RO)	Retirar ocupantes	18.671,0	550,0
Resex Rio Ouro Preto	RO	PLS 206/2007	Reduzir	2.046,0	315,0
Rebio Nascentes da Serra do Cachimbo	PA	PLS 258/2009	Mudar categoria e reduzir	3.425,0	18,0

88.690,032.822,0